



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº (-24 FMS)

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, para uso em Saúde **Aquisição de Material Químico**, indispensáveis para o atendimento das atribuições da Diretoria Geral de Vigilância em saúde de Barra do Piraí-RJ, para controle de vetores pragas urbanas que representam emergência epidemiológica em relação às arboviroses, zoonoses, e outros agravos podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias **18/06/2024** ao dia **20/06/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: [compras@barradopirai.rj.gov.br](mailto:compras@barradopirai.rj.gov.br), até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo “Aviso de Dispensa”.

Barra do Piraí, 14 de junho de 2024.  
Elisangela Vieira da Silva  
Mat.11.902  
Departamento de Compras.